



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>SLM</i>	1

PROJETO DE LEI Nº 1855 / 2016

Proíbe a exigência de Uniforme para acompanhantes de frequentadores dos Clubes Recreativos no âmbito do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido aos clubes recreativos e similares a exigência de uniforme para ingresso em suas dependências de acompanhantes de menores e acompanhantes de idosos e de convidados de sócios da referida agremiação.

Art. 2º O não cumprimento da presente Lei implicará em multa de 1.000 (mil) UFIRs.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2016.


Márcio Almeida
Vereador – Líder do PSD

PROJETO DE LEI Nº 1855/2016 - 14.02.000735-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa proibir o cerceamento da liberdade de ir e vir para os acompanhantes dos sócios de clubes recreativos. A obrigatoriedade ou não de uso de uniformes está legalmente normatizada nas relações de trabalho entre patrão e empregado, não cabendo ingerência dos clubes sobre tais relações. A intenção é não permitir a discriminação entre os frequentadores.

Nossa Constituição determina que "ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição".

E mais, Amelita King Dejardin, especialista da OIT em trabalhadores doméstico em entrevista à BBC Brasil, disse:

"Muitos não percebem o que está por trás de normas assim. Não é apenas um uniforme. Em casos assim, é um uniforme usado para identificar uma classe social diferente, usado para marcar uma identidade social. Assim, ações como essas [do MP] ajudam a trazer à tona um problema velado.

Ela cita o exemplo do Chile, que aprovou uma lei em outubro de 2014 proibindo que patrões exijam que seus empregados domésticos usem uniformes em público.

"Essa lei chilena também é outro exemplo de medida para desafiar e conter o tratamento discriminatório a essas pessoas no que diz respeito a sua identidade de trabalhadores domésticos, marcado por seus uniformes."

Assim sendo, conto com apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.


Márcio Almeida
Vereador – Líder do PSD